



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

DATA: 03/02/2016



SÚMULA: Constitui Comissão Processante para julgamento de infração político-administrativa praticada pelo Chefe do Executivo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Decreto Lei nº. 201/67, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º -Fica constituída a Comissão Processante para julgamento de infração político-administrativa praticada pelo Chefe do Executivo Municipal decorrente de denúncia apresentada pelo cidadão Márcio Montanha Amaral, protocolada nesta Casa Legislativa em data de **02/02/2016**.

Art.2º- A Comissão será formada pelos seguintes vereadores:

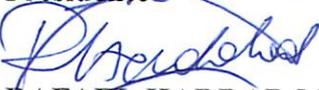
- **Presidente: Fernando Vanuchi Peppes**
- **Relator: Vanildo Felipe Sotero**
- **Membro: Élio José Janoni**

Art.3º - A Comissão Processante terá o prazo definido no Decreto nº. 201/67 para a conclusão dos seus trabalhos.

Art.4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 03 de fevereiro de 2016.


ANGÉLICA CUO DE MELLO
Presidente


RAFAEL HADDAD MANFIO
1º Secretário


FERNANDO VANUCHI PEPPES
Vice Presidente


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º Secretário